



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

1

Terça-feira • 17 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 1658

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro publica:

- **Decreto Nº 240/2021, de 17 de agosto de 2021** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Cibele Oliveira de Carvalho / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rafael Jambeiro - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZJAOW45MEZTD+99EWTC1OQ

Decretos



DECRETO Nº 240/2021, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 277 de 02 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

030101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.003 - Gestão e Desenvolvimento da Secretaria de Governo

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

Total por Ação: 100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

030303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2.010 - Coordenação Administrativa e Financeira do Município

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

Total por Ação: 30.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00

030505 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.036 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 205.000,00

Total por Ação: 205.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 205.000,00

030606 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.030 - Gestão das Ações da Secretaria / Fundo de Assistência Social

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 35.000,00

Total por Ação: 35.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 35.000,00



031212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.017 - Gestão das Ações Gerenciais da Sec. Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo 80.000,00

Total por Ação: 80.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 80.000,00

Total Suplementado: 450.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

030303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2.012 - Encargos Gerais

3.3.90.47.00 / 00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas 70.000,00

4.6.90.71.00 / 00 - Principal da Divida Contratual Resgatado 46.000,00

Total por Ação: 116.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 116.000,00

030505 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.036 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.36.00 / 02 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica. 205.000,00

Total por Ação: 205.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 205.000,00

031212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.007 - Expansão do Sistema Viario Urbano, Construção de Pontes, Viadutos e Demais Intervenções de Mobilidade Urbana

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes. 12.000,00

Total por Ação: 12.000,00

1.16 - Implantação de Estacionamento na Praça da Matriz

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes. 20.000,00

Total por Ação: 20.000,00



1.17 - Asfaltamento da Rua Garson Carmo

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes.	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.019 - Limpeza de aguadas

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	10.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	11.000,00
Total por Ação:	31.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 73.000,00

031313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.054 - Gestão das Ações da Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuicao Gratuita	10.000,00
Total por Ação:	25.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 25.000,00

031415 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

2.053 - Coordenação das Ações do Fundo Municipal do Meio Ambiente

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.35.00 / 00 - Servico de Consultoria	5.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	5.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00

Total por Ação: 31.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 31.000,00

Total Anulado: 450.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias aocumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 17 de Agosto de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal